

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 213 DE 24 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 193/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 70/2015 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015 em João Pessoa-PB.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado de 15 a 18 de setembro de 2015, em João Pessoa-PB.

Art. 2º A servidora supracitada deverá elaborar seu relatório de viagem a ser anexado aos autos do PAD n. 193/2015 em até 5 (cinco) dias após a realização da viagem, além do relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da viagem, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476